

Ofício nº 1270/2022/SEAD

Breves-PA, 26 de outubro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Breves/PA
Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

Referência: ofício nº 544/2022/SEMTRAS

Senhora Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo o supracitado ofício, para análise e providências. Acrescentamos que o mesmo é referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas e brinquedos.

No ensejo, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



**IKARO DA
GAMA
PANTOJA**
00234795239
IKARO DA GAMA PANTOJA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Assinado digitalmente por IKARO DA GAMA PANTOJA-00234795239
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi, CN=IKARO DA GAMA PANTOJA, OU=Pravencia, OU=Certificado PF-A1, 00234795239
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 544/2022/SEC-SEMTRAS

Breves/PA, 20 outubro de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

IKARO DA GAMA PANTOJA

Secretário Municipal de Administração – SEAD

Praça 03 de Outubro, nº 01

Assunto: demanda para Ação de Natal 2022.

Senhor Secretário,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento, análise e devidas providências junto ao setor competente, a demanda para realização e abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas e brinquedos.

ANEXOS:

- JUSTIFICATIVA;
- PLANILHA DE ITENS

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA E BRINQUEDOS.

UNIDADE (S) REQUISITANTE (S): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE (S) CONSUMIDORA (S): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO

Prefeito Municipal de Breves/PA

A referida contratação destina-se ao atendimento das demandas relativas à necessidade de FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E BRINQUEDOS, para atender as necessidades das AÇÕES NATALINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREVES/PA.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços de qualidade à população em situação de vulnerabilidade social, buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, justifica a demanda em razão do atendimento de famílias que se encontram em estado de extrema vulnerabilidade social, econômica e nutricional acompanhadas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e pelas 05 (cinco) unidades CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) onde são referenciadas 5.000 (cinco mil) famílias/indivíduos por território de abrangência dentro do município Breves/PA.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A *Ação Social Natalina*, realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, que ocorre geralmente às vésperas do Feriado de Natal, tem por objetivo levar algumas garantias sociais (temporárias e não contributivas) para as famílias assistidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas garantias serão configuradas na forma de auxílio nutricional alimentar e incentivo à infância através da doação de cestas básicas e brinquedos, para que as famílias breveses em estado de vulnerabilidade social e econômico possam ter acesso ao mínimo necessário para confraternizar neste período festivo.

A realização do processo de licitação para a contratação do objeto se justifica face ao interesse público de proceder à distribuição, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, dessas garantias de direito. As cestas básicas deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagem plástica (saco), atóxica, adequada e reforçada. Assim como os brinquedos devem estar devidamente resguardados em suas embalagens individuais. A entrega dos itens a SEMTRAS precisa necessariamente acontecer com pelo menos 01 (uma) semana de antecedência da execução da ação.

Cumprindo indicar para as atribuições de **Fiscal de contrato** do futuro decorrente do respectivo processo de contratação, o nome do servidor: **VICENTE PEREIRA DE SOUSA**, Cargo: Assistente Social, RG: 5854782 PC/PA, CPF: 637.649.972-49, a ser designado conforme Portaria de Designação ou documento equivalente (Cláusula Contratual).

Unidade orçamentária: **4001** Fundo Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: Projeto Atividade **2068** (**Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**), Elemento de Despesa: **3.3.90.32.00** (**Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**), Fonte de Recurso: 15000000, Função Programática: 08 122 0015 2.068

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Demanda motivada pela solicitação exposta no **Ofício nº 544/2022/SEC-SEMTRAS**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, para providências da Secretaria Municipal de Administração.

É a justificativa.

Breves/PA, 20 de outubro de 2022.



JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO – PLANILHA I

TABELA – BRINQUEDOS – SEMTRAS				
ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT.
1	BONECA/BONECOS	31 CM, CABEÇA EM LATEX, ARTICULADA, CORPO EM PLÁSTICO	UND	2.000
2	JOGO DE PANELAS	EM PLÁSTICO, COM PANELA, GARFO, COLHER, PRATO, COPO, FRIGIDEIRA.	UND	3.000
3	BOLA	BOLA DE FUTEBOL DE VINIL N8 LEVE APOLO 85 COM 6	UND	2.000
4	CARRINHO	MATERIAL / COMPOSIÇÃO: VINIL (ATÓXICO) - PLÁSTICO, APROVAÇÃO DE SEGURANÇA PELO INMETRO;	UND	3.000
5	QUEBRA CABEÇA	QUEBRA CABEÇA 20X30: TEMÁTICA: DESENHOS INFANTIS; PERSONAGEM: DIVERSOS; COMPRIMENTO X LARGURA: 30 CM X 20 CM; ALTURA: 2 MM; ORIENTAÇÃO: HORIZONTAL; IDADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA; RECOMENDADA: 2 ANOS - 100 ANOS; MATERIAIS: PAPEL, PAPELÃO.	UND	2.000


JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO – PLANILHA II

TABELA – CESTA BÁSICA – SEMTRAS				
ITEM	PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QNT.
1	CESTA BÁSICA	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR: 1 – AÇUCAR COMUM: Açúcar, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 1 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 2 – ARROZ: Arroz branco, tipo 1, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros, embalagem contendo 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 3 – BISCOITO MARIA TRADICIONAL: (Bolacha), Embalagem plástica de 400 g, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 4 – CAFÉ: Café torrado e moído, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. 5 – CHARQUE: Carne de charque – de traseiro, refrigerada, sem osso, embalada à vácuo. Apresentando cor vermelha vivo brilhante com consistência firme elástica. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade, 1 Kg. Registro no MAPA, contendo o SIF ou SEIPOA e dados do fabricante. 6 – FARINHA: embalagem plástica atóxica, resistente de 1 kg e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 7 – FEIJÃO TIPO CAVALO CLARO: embalagem plástica de 1 kg, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 8 – FRANGO INTEIRO: Embalagem plástica atóxica, resistente de 2 kg, E entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. 9 – LEITE EM PÓ: embalagem aluminizada com 200g. 10 – ÓLEO DE SOJA: Garrafa pet com 500ml. 11 – MACARRÃO: embalagem plástica de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. 12 – CEREAL INFANTIL: Cereal infantil de arroz e aveia composto por nutrientes essenciais, farinha de arroz, aveia, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Contendo glúten e traços de leite. Embalagem de 400g. 13 – REFRIGERANTE: composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, extratos vegetais, cafeína, caramelo, corantes	UND	3.000



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

		artificiais, acondicionado em garrafa pet de 02 litros. 14 – MORTADELA: constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares. Peça inteira, 1ª qualidade, embalada a vácuo. Apresentando selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), lote e validade, com peso mínimo de 2,5 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. 15 – PANETONE: sabor frutas cristalizadas, uva passa; composto de farinha de trigo, gordura vegetal; manteiga, gema de ovo, leite em pó integral; extrato de malte, sal, estabilizante mono; glicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes; contem glúten e conservadores propionato de cálcio, ácido sóbrio, prazo de validade mínima 24 dias da data de entrega; acondicionado em caixa, contendo 500g;		
--	--	--	--	--


JOSELICE CARAMÊS DE MELO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 007/2021